

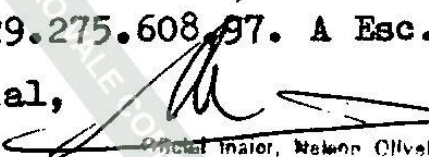
IMÓVEL:- Apartamento sob nº 73 do 8º pavimento ou 7º andar - do Edifício Messias, à rua Regente Feijó, nº 431, composto - de sala, dormitório com armário, banheiro e cozinha, tendo - uma área comum de construção de 9,30m², área útil de 34,62m², área total de 43,92m², área ideal no terreno de 8,42m² ou -- 3,226%, medindo o terreno onde se assenta o edifício 6,75ms - de frente para a Rua Regente Feijó, 7,24ms nos fundos, 36,64 ms do lado direito e 37,20ms do lado esquerdo, com a área -- total de 258,00ms², confrontando com Leonor Coimbra, João -- Martoni e Izabel Augusta Jorge Tavares. PROPRIETÁRIA:-Irmãos Bacci Ltda., com sede nesta cidade, à Av. Francisco Glicério 989, CGC. 48.203.376/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 2403, neste Registro. Campinas, 17 de outubro de 1.978. - C. esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, Nelson Oliveira Oficial maior, Nelson Oliveira

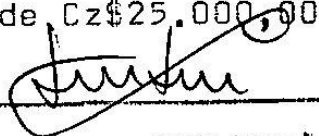
R.1 23160 Campinas, 17 de outubro de 1.978. TRANSMITENTE:- A proprietária acima qualificada. ADQUIRENTE:- Edgard - Pereira Rivelino, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, à Av. Campos Sales, 830, CIC. 218.014.608.68 e RG. 5.656.225. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- -- Escritura de 04/4/78, do 1º Tab. local (Lº 731, fls. 184). - VALOR:- Cr\$180.000,00. C. esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, -

NELSON OLIVEIRA

Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

R.2. Em 07 de abril de 1.980. Pela escritura de 14.2.80, do 6º Tab. local (Lº 63, fls. 103), os proprietários, Edgard - Pereira Rivelino, do comércio, RG. 5.656.225 e s/m. Ester - Ilis Rivelino, do lar, RG. 9.595.024, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Tomaz Alves, 206, CPF. 218.014.608.68, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$550.000,00, a WANDA BONOMO, brasileira, solteira, maior, RG. 1.380.850, residen

te nesta cidade, à Av. Monsenhor Jeronimo Baggio Junior, 274
CPF. 029.275.608-97. A Esc. hab.,
O Oficial,  Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escravante

R.3.Em 17 de Fevereiro de 1.987.-Por escritura lavrada nas-
notas do 1º Tab.local(Lº 1.018 às fls.115)de 20/05/86,a pro-
prietária WANDA BONOMO,brasileira,solteira,do lar,RG. nº ---
1.380.850-SP, CPF nº 029.275.608-97,residente e domiciliada-
nesta cidade à rua Sturnino de Brito nº 192,apto.54,VENDEU--
o imóvel objeto da presente matrícula para: ROBERTO DA COSTA
FONTES,brasileiro,bancário,RG 147.517-SE, CPF nº 617.173.398/
91,residente e domiciliado em Santo Amaro-São Paulo-SP,à rua
Capitão Otávio Machado 405,casado sob o regime de comunhão -
de bens antes da Lei 6.515/77,com ELIANA SILVA DA COSTA FON-
TES,brasileira,do lar,RG. 6.486.199-SP,pelo preço de.Cz\$- --
100.000,00.V.V.Cz\$82.786,00.Sendo a presente venda feita com
pacto comissório do valor de Cz\$25.000,00,previsto no artº -
1.163 do C.C.B.A Escr.Aut. .-

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escravente

AV.04/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Recibo de Quitação assinado nesta ci-
dade em 24/04/1986, com firma reconhecida no 1º Tabelio-
nato local, formulado pela Credora Wanda Bonomo, procede-
se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O PACTO
COMISSÓRIO, objeto do R.03/23.160, pela importância de
Continua na folha. 2

MATRÍCULA

23160

FOLHA

2

**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Cz\$ 25.000,00 (m.e), conforme requerimento assinado nesta cidade em 04/12/1995, com firma reconhecida no 7º Tabelionato local.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.05/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Escritura adiante registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob número 042.031.161 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao exercício de 1995.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente

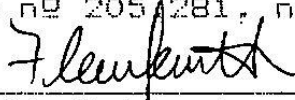


Alexandra Leonetti.

AV.06/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o nº atual do RG do proprietário ROBERTO DA COSTA FONTES é 29.547.756-8-SP, conforme cópia reprográfica autenticada do referido documento, que fica microfilmada neste Serviço Registral sob nº 205.281, nesta data.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

R.07/23.160, em 11 de janeiro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 04/12/1995 às fls. 340 do Lº 336, os proprietários ROBERTO DA COSTA FONTES, do comércio, RG nº 29.547.756-8-SSP-SP e sua esposa ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, do lar, RG nº 6.486.199-5-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 617.173.398-91 e 246.867.488-01 respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Feres, nº 420, em Araras-SP, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDSON CORREA DA SILVA, brasileiro, físico RG nº 3.963.701-SSP-SP, CPF nº 719.862.438-34, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com CELIA MARIA PACE PEDROSO DA SILVA, brasileira, matemática, RG nº 4.447.898-SSP-SP, CPF nº 776.382.128-00, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant nº 1.804, Apto. 12, nesta cidade, pelo valor de R\$ 15.000,00 e valor venal de R\$ 15.506,39.

(Conf.LAA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

vide verso

AV.08/23.160, em 31 de agosto de 1999.

Em cumprimento ao R.Mandado de Cancelamento de Registro, dado e passado em Araras-SP, em 08/10/1997 pelo 1º Ofício Cível daquela cidade, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras-SP, Dr. Walter Ariette dos Santos, Ofício nº 341.E/99, datado de 18/08/1999 e Carta Precatória expedida em 15/03/1999, oriundos do Juízo de Direito da Comarca de Araras-SP, referentes ao processo de Execução nº 762/95, movida por BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CGC. 17.157.777/0401-18, contra JOSÉ EDUARDO CLAUDIANO, solteiro, CIC. 160.616.028-12 e ROBERTO COSTA FONTES, casado, CPF. 617.173.398-91, ambos residentes e domiciliados em Araras-SP, consta que por r.despacho exarado em 02/07/1997 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da citada Vara, do qual não foi interposto recurso, foi determinado o CANCELAMENTO da alienação objeto do R.07, nos termos do artigo 216 e 250, I da Lei 6015/73, em virtude de reconhecimento de Fraude à Execução.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

R.09/23.160, em 09 de fevereiro de 2000.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado dado e passado nesta cidade em 16/11/1999, pelo 5º Ofício Cível local, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível desta Comarca, Drª Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, extraído dos autos nº 3.236/99 de Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, da Ação de Execução processo 25/96, movida pelo BANCO NACIONAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CGC. 33.700.394/0001-40, contra ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, CPF. 246.867.488-01 e ROBERTO DA COSTA FONTES, CPF. 617.173.398-91, brasileiros, casados, residentes na Rua Albino Cardoso nº 720, em Araras-SP, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$14.904,41, atualizado para R\$19.162,81. (conf.LAA)CBH.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira.

Vide Folha 003

MATRÍCULA

23.160

FOLHA

003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.10/23.160, em 19 de maio de 2.011.

De conformidade com Certidão dada e passada nesta cidade, em 03/03/2011, pela 10ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Procedimento Sumário em fase de Execução de Sentença (processo nº 114.01.2002.008920-1/000000-000 - Ordem nº 0730/02) requerida por CONDOMINIO EDIFICIO MESSINA contra ROBERTO DA COSTA FONTES, inscrito(a) no CPF/MF nº 617.173.398-91 e ELIANA SILVA DA COSTA FONTES, inscrito(a) no CPF/MF nº 246.867.488-01, foi determinado a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$997,33, comparecendo como fiéis depositários Roberto da Costa Fontes e Eliana Silva da Costa Fontes, já qualificados. (Conf. PHRS)DAO/TMN.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.11, em 10 de janeiro de 2.019.

De conformidade com Ofício expedido em 01/08/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araras-SP, Dr. Matheus Romero Martins, extraído dos autos nº 0001110-62.1996.8.26.0038, de Execução de Títulos Extrajudicial, movida por BANCO NACIONAL SA contra ELIANA SILVA DA COSTA FONTES e ROBERTO DA COSTA FONTES, consta que por R.Sentença proferida em 01/08/2018, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, transitada em julgado em 03/09/2018, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto do R.09 desta matrícula. Valor de Avaliação R\$14.904,41. (Conf.AMB)DAO. Prenotação nº 612.808 de 20/12/2018.

Mariana Martins de Oliveira Picchi
Escrevente

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO